Segunda-feira 1 de Junho de 1970 — I Série — Número 127

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 560$	Semestre	300$
A 1.ª série	» 340$	»	180$
A 2.ª série	» 340$	»	180$
A 3.ª série	» 320$	»	170$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 264/70:

Cria um posto do registo civil na freguesia de Aldeia Gavinha, concelho de Alenquer.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 265/70:

Altera as condições de promoção ao posto de segundo-sargento das classes de artífices condutores de máquinas, de artífices electricistas, de artífices radioelectricistas e de enfermeiros da Armada, em virtude da criação dos cursos complementares dos cursos de alistamento respectivos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Principado do Mónaco depositado o seu instrumento de aceitação da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres a 17 de Junho de 1960.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 266/70:

Abre um crédito para a respectiva importância ser inscrita em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de S. Tomé e Príncipe para o ano em curso, destinado à concessão de um subsídio à Câmara Municipal de S. Tomé para as obras de urbanização da cidade.

Decreto n.º 248/70:

Reduz de trinta para quinze dias o prazo de apresentação aos institutos do algodão das propostas para compra do algodão caroço para a campanha de 1969-1970.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 264/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto n.º 44 064, de 28 de Novembro de 1961, seja criado um posto do registo civil na freguesia de Aldeia Gavinha, concelho de Alenquer.

Ministério da Justiça, 1 de Junho de 1970. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 265/70

Considerando a necessidade de alterar as condições de promoção ao posto de segundo-sargento das classes de artífices condutores de máquinas, de artífices electricistas, de artífices radioelectricistas e de enfermeiros, em virtude da criação dos cursos complementares dos cursos de alistamento respectivos;

Tendo em conta o disposto no artigo 235.º do Estatuto dos Sargentos e Praças da Armada, aprovado pelo Decreto n.º 44 884, de 18 de Fevereiro de 1963:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, o seguinte:

1.º Os cabos artífices condutores de máquinas, artífices electricistas, artífices radioelectricistas e enfermeiros que não obtiverem aproveitamento no curso complementar do respectivo curso de alistamento são colocados na escala de antiguidades à esquerda dos cabos que concluíram com aproveitamento o mesmo curso.

2.º O curso complementar para artífices condutores de máquinas, artífices electricistas, artífices radioelectricistas e enfermeiros passa a ser uma das condições especiais de promoção ao posto de segundo-sargento das respectivas classes.

3.º Estas disposições não são aplicáveis aos alunos do curso de alistamento de artífices condutores de máquinas que termina em 16 de Outubro de 1970.

Ministério da Marinha, 1 de Junho de 1970. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Organização Intergovernamental Consultiva da Navegação Marítima, o Governo do Principado